



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
RESOLUÇÃO Nº 008 /96, DE 15 DE MAIO DE 1996

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo Senhor JOÃO DA CRUZ GOMES FEITOSA, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a esta cidade e município.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal, baixará o Ato marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 15 de Maio de 1996.

PAULO REIS DE FREITAS
Presidente

CLODOALDO ALVES DA SILVA
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta resolução foi registrada, no Livro de Atas da Câmara Municipal, em 15/05/96.